



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
2º TRIMESTRE 2015**

APRESENTAÇÃO

É uma honra apresentar à sociedade paranaense a prestação de contas referente ao 2º trimestre de 2015 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme previsto no parágrafo 4º do art. 75 da Constituição Estadual do Paraná e no inciso XXVII do art. 2º da Lei Orgânica, o qual retrata os principais resultados e encaminhamentos do período.

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná aniversariou no mês de junho. Nestes 68 anos, se consolidou como um dos mais efetivos e respeitados órgãos de controle externo do gasto público no país. Para celebrar a data, a administração da Casa programou a palestra do jurista Marçal Justen Filho, reconhecido como um dos principais expoentes do Direito Público brasileiro. Com o tema “Corrupção e Contratação Administrativa: A Necessidade de Reformulação do Modelo Jurídico Brasileiro”, a palestra atraiu autoridades paranaenses e quase duas centenas de servidores da Casa, que lotaram o auditório.

No segundo trimestre, o TCE-PR passou a oferecer mais um serviço aos jurisdicionados: o Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), que disponibiliza 13 relatórios operacionais, apresentando, de forma analítica, as informações alimentadas no sistema pelas entidades municipais sujeitas à fiscalização da Corte de Contas. Com a nova ferramenta, as entidades podem verificar como foi realizado o processamento das informações pelo Tribunal, tendo condições de conferir se houve a correta alimentação do sistema e se estão cumprindo as normas legais que regem a administração pública.

Ainda, no período, o trabalho integrado do TCE resultou em uma contribuição essencial à melhoria da gestão pública estadual no Paraná. Trata-se da realização do curso a distância SEI-CED: Regulamentação, Características, Módulos e Funcionalidades. O EaD assegura a democratização do acesso a programas de capacitação, eliminando custos com viagens e diárias, além de proporcionar a qualidade e a padronização do conteúdo oferecido, que pode ser relançado periodicamente para novas turmas. O incremento da capacitação via EaD não significa que os eventos presenciais serão abandonados pelo TCE. Prova disso é que, até o início de abril passado, os dois cursos presenciais realizados pela Casa – Prestação de Contas Municipais e o Impacto da Lei 13.019/14 nas Transferências Voluntárias – beneficiaram 1.862 gestores e servidores públicos, os quais atuam em mais de 85% dos municípios paranaenses.

Por fim, segue a apresentação dos principais resultados decorrentes da ação de controle no período, que detalha e materializa em números a atividade institucional, em especial quanto ao volume de processos autuados, às atividades de fiscalização, à produtividade das unidades técnicas, à quantidade de servidores e jurisdicionados capacitados pela Escola de Gestão, entre outros. Além dos números demonstrados, são abordados outros importantes fatos e resultados do trimestre, que elucidam, de forma objetiva e sintética, a amplitude do trabalho realizado por esta Corte de Contas.

Curitiba, agosto de 2015.

Ivan Lelis Bonilha

Conselheiro Presidente do TCE-PR

Composição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**Composição do Tribunal Pleno (Biênio 2015/2016)**

- IVAN LELIS BONILHA – Conselheiro Presidente
- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro Vice-Presidente
- DURVAL AMARAL – Conselheiro Corregedor-Geral
- NESTOR BAPTISTA – Conselheiro
- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- FÁBIO DE SOUZA CAMARGO (afastado) – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO CANHA – Auditor

Composição das Câmaras**Primeira Câmara**

- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro Presidente do Colegiado
- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro
- DURVAL AMARAL – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor

Segunda Câmara

- NESTOR BAPTISTA – Conselheiro Presidente do Colegiado
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- FÁBIO DE SOUZA CAMARGO (afastado) – Conselheiro
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO CANHA – Auditor

Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

- MICHAEL RICHARD REINER – Procurador-Geral
- PROCURADORA ANGELA CASSIA COSTALDELLO
- PROCURADORA CÉLIA ROSANA MORO KANSOU
- PROCURADORA ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
- PROCURADOR FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
- PROCURADOR GABRIEL GUY LÉGER
- PROCURADORA JULIANA STERNADT REINER
- PROCURADORA KATIA REGINA PUCHASKI
- PROCURADOR ELIZEU DE MORAES CORRÊA
- PROCURADORA VALERIA BORBA

Elaboração

Diretoria de Planejamento - DIPLAN

Revisão

Diretoria Geral - DG

Diagramação

Núcleo de Imagem

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	8
1.1 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	8
2. PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO	10
2.1 TCE EM NÚMEROS	10
2.2 DESTAQUES DO PERÍODO	11
2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE	12
3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	16
3.1 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS	16
3.2 FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL	20
3.3 FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL.....	21
3.4 FISCALIZAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	21
3.5 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO	22
3.6 AUDITORIAS OPERACIONAIS.....	22
3.7 DECISÕES PUBLICADAS	23
3.8 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS	26
3.9 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	26
3.10 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR	28
3.11 ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO.....	28
4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	30
4.1 GESTÃO DE PROJETOS.....	30
4.2 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO.....	32
4.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL	33
4.4 GESTÃO DE PESSOAS.....	36
5. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO.....	36
5.1 COMUNICAÇÃO	36
5.2 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS / CONVÊNIOS E CONGÊNERES	37
5.3 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	38
6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	40
6.1 ORGANOGRAMA DO TCE-PR.....	40
6.2. FONTES DE INFORMAÇÕES	40

LISTA DE TABELAS

Tabela 1– Trabalhos e resultados.....	11
Tabela 2 – Ações do Tribunal em destaque.....	12
Tabela 3 – Principais ações de controle.	13
Tabela 4– Condenações no período.	13
Tabela 5 – Irregularidades registradas.	15
Tabela 6 – Distribuição de processos.	19
Tabela 7– Auditorias operacionais.	22
Tabela 8 – Decisões publicadas.	24
Tabela 9 – Atividades desenvolvidas pela Secretaria do Tribunal Pleno.....	30
Tabela 10- Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 31/06/2015.....	31
Tabela 11– Quadro resumo – atividades de capacitação.....	33
Tabela 12 - Orçamento atualizado X empenhado X liquidado.	34
Tabela 13– Quadro dos servidores e movimentações.	36
Tabela 14– Produção de conteúdo – Diretoria de Comunicação Social.....	37
Tabela 15– Parcerias convalidadas.....	38
Tabela 16– Representação Institucional.	39

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1– Condenações por tipo de sanção.....	14
Gráfico 2– Recolhimento por tipo de sanção.	14
Gráfico 3– Irregularidades Registradas.	15
Gráfico 4– Processos autuados.	16
Gráfico 5 - Comparativo Processos Autuados	17
Gráfico 6- Autuação de processos por assunto.....	17
Gráfico 7– Autuação de processos por assunto. Os números estão arredondados.....	18
Gráfico 8 – Autuação de processos por grupo de assunto. Os números estão arredondados.	18
Gráfico 9– Comparativo de instruções publicadas em prestações de contas de âmbito estadual.....	20
Gráfico 10– Instruções publicadas em prestações de contas de âmbito municipal.....	21
Gráfico 11– Instruções publicadas em prestações de contas de transferências voluntárias.....	21
Gráfico 12– Pareceres publicados em processos de atos de pessoal.....	22
Gráfico 13– Decisões publicadas.	23
Gráfico 14– Decisões publicadas pelos Conselheiros.	24
Gráfico 15– Decisões publicadas pelos Auditores.	25
Gráfico 16– Total de decisões publicadas nos 15 principais assuntos.	26
Gráfico 17– Distribuição do orçamento empenhado.	34
Gráfico 18– Distribuição do orçamento liquidado.	35
Gráfico 19- Execução Orçamentária.....	35

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Prédio Sede do TCE-PR	8
Figura 2 – Mapa histórico do Estado do Paraná.....	20
Figura 3– Tribunal Pleno do TCE-PR.	29
Figura 4 - Auditório do TCE-PR.	32
Figura 5 – Organograma do TCE-PR.....	40

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALEP	Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
AOPs	Auditorias Operacionais
ATRICON	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
DIFOP	Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas
EaD	Ensino a Distância
EGP	Escola de Gestão Pública do TCE-PR
GARTNER	Empresa de consultoria fundada em 1979 por Gideon Gartner
ICE	Inspetoria de Controle Externo
PAF	Programa Anual de Fiscalização
SEI	Sistema Estadual de Informações
SIAP	Sistema Integrado de Atos de Pessoal
SIM	Sistema de Informações Municipais
SIM-AM	Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal
SIT	Sistema Integrado de Transferências
TCE-PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Figura 1 - Prédio Sede do TCE-PR

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), criado em 02 de junho de 1947, é o órgão constitucional de controle externo do Paraná, de seus municípios e das respectivas entidades públicas, com jurisdição em todo o território estadual.

Com foco no controle da utilização da coisa pública, atua pautado pelos princípios da ética e da justiça, buscando não apenas a vigilância na atuação dos jurisdicionados, mas a orientação na aplicação eficiente, eficaz e econômica de todos os recursos públicos.

A Casa de Contas paranaense é integrada por sete Conselheiros, quatro deles escolhidos pela Assembleia Legislativa. Os outros três são escolhidos pelo Governador do Estado, com aprovação da Casa de Leis estadual, sendo um de livre escolha, e dois, alternadamente, entre Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pelo Plenário, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, na forma estabelecida no art. 127 da Lei Orgânica do TCE-PR.

➤ **Jurisdição**

Desde a promulgação da Constituição do Estado do Paraná, em 1989, a regulamentação do Tribunal de Contas encontra assento nos artigos 74 a 78 da referida Carta Magna, tendo sua organização, competência, jurisdição e forma de atuações reguladas pela Lei Complementar nº 113, de 15 de dezembro de 2005, Lei Orgânica do TCE-PR.

De acordo com a diretriz constitucional, a competência do Tribunal abrange a fiscalização da aplicação de quaisquer recursos públicos, tanto diretamente pelos entes políticos (Estado do Paraná e seus 399 Municípios) e pelos respectivos órgãos e empresas, quanto daqueles repassados a entidades privadas por meio das diversas modalidades de transferências previstas em lei.

Destarte, são jurisdicionadas do Tribunal de Contas todas as entidades públicas, pessoas jurídicas e físicas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Poder Público responda ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Por intermédio de sua atuação, esta Casa de Contas tanto objetiva orientar seus jurisdicionados acerca da legalidade, legitimidade e economicidade, na busca do melhor desempenho e transparência, quanto busca coibir e punir aquelas atuações que desrespeitem essas diretrizes.

A atividade por excelência do Tribunal é o exercício do controle técnico da legalidade dos atos da Administração Pública, em especial do ponto de vista contábil e financeiro, com vistas a identificar a regularidade e a probidade no emprego de dinheiro, bens e valores públicos.

Sendo as, o TCE-PR assume um papel fundamental, pois está presente para atender o anseio da sociedade de que as receitas públicas (como as receitas tributárias, multas, transferências, operações de crédito e outras receitas) sejam bem aplicadas e retornem em forma de políticas e serviços públicos de qualidade, contribuindo para o melhor desempenho e transparência da Administração Pública.

➤ **Competências**

As competências do Tribunal de Contas estão elencadas na Constituição Estadual (artigos 74 a 78) e na Lei Complementar 113/2005.

2. PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO

2.1 TCE EM NÚMEROS

A seguir, consta a tabela com os dados quantitativos referentes ao período destacado:

TCE EM NÚMEROS	2º trimestre 2015
Quantidade de processos autuados (todos os assuntos)	5.261
Prestações de contas estaduais analisadas pela unidade instrutiva (quantidade de instruções publicadas)	12
Prestações de contas municipais analisadas pela unidade instrutiva (quantidade de instruções publicadas)	706
Prestações de contas de transferências voluntárias analisadas pela unidade instrutiva (quantidade de instruções publicadas)	469
Atos de Pessoal apreciados pela unidade instrutiva (quantidade de pareceres publicados)	2.912
Decisões publicadas (acórdão, acórdão de parecer prévio e decisão definitiva monocrática)	2.721
Emissão de certidões liberatórias	6.222
ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO	
Capacitações para jurisdicionados: n.º de participantes em cursos presenciais	306
Capacitações para servidores: n.º de participantes em cursos presenciais internos e externos	197
COMUNICAÇÃO	
Releases produzidos para imprensa	200
Produção do boletim eletrônico- TECER	07
Postagens em redes sociais	192: Facebook 157: Twitter
Minuto TCE (boletim eletrônico constituído por reportagens em vídeo de, no máximo, um minuto e meio de duração)	01
GESTÃO DE PESSOAS	
Quadro total de servidores efetivos ativos (nível fundamental, médio e superior)	619
Quantidade de cargos em comissão ocupados*	119
Aposentadorias de servidores do TCE-PR no período	11

Nomeações de cargos efetivos (concurso público) do TCE-PR	11
SANÇÕES E IRREGULARIDADES REGISTRADAS	
Sanções pecuniárias: valor aplicado (quanto o TCE determinou devolver), incluindo multas e restituição de valores	R\$ 7.912.717,41
Sanções pecuniárias: valor recolhido ao Estado e aos Municípios (o que foi efetivamente cumprido), incluindo multas e restituição de valores	R\$ 1.537.767,23
Irregularidades registradas, tais como: danos ao erário, desfalque ou desvio de dinheiro, desvio de finalidade, infração à norma legal ou regulamentar ou, ainda, omissão no dever de prestar contas	99
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL	
Dotação orçamentária para o ano (atualizada)	R\$ 390.134.700,00
Despesas empenhadas no período	R\$ 60.611.235,83
Despesas liquidadas no período	R\$ 62.916.742,50

Tabela 1– Trabalhos e resultados.

* Alguns cargos em comissão são ocupados por servidores efetivos.

2.2 DESTAQUES DO PERÍODO

Neste item, constam as principais manchetes das matérias veiculadas no portal do TCE-PR, em ordem cronológica, no trimestre.

AÇÕES DO TRIBUNAL EM DESTAQUE – 2º TRIMESTRE DE 2015

13/04 [Qualquer cidadão pode denunciar mau uso do dinheiro público ao TCE](#)

15/04 [Bonilha destaca decisão do STF sobre papel sancionador dos TCs a empresas](#)

17/04 [Bonilha recebe prefeitos da região dos Campos Gerais e anuncia medidas](#)

07/05 [Cópias de autos digitais de processos do TCE-PR têm novo acesso](#)

09/05 [TCE disponibiliza notícias para rádios de todo o Paraná](#)

11/05 [Participação de Curitiba no ICMS cai 6,2% em 2015. Total é de R\\$ 5,86 bilhões](#)

14/05 [TCE determina retirada de itens da tarifa de ônibus em Curitiba](#)

18/05 [Pagamento de sanções financeiras impostas pelo TCE cresce 60% em 1 ano](#)

21/05 [Controle de licitações pelo TCE fica mais preciso com ferramenta eletrônica](#)

22/05 [TCE desenvolve índice para apurar efetividade da gestão municipal no Paraná](#)

02/06 ["Atual modelo de compras públicas favorece a corrupção", diz Marçal Justen](#)

15/06 [TCE audita gastos de R\\$ 2,3 bilhões de municípios com terceirização de serviços](#)

19/06 [Portais da transparência serão fiscalizados remotamente pelo TCE](#)

23/06 [Normativa agiliza fiscalização de transferências de dinheiro público](#)

30/06 [Tarifa de ônibus cai em Curitiba se Urbs cumprir determinações do TCE](#)

Tabela 2 – Ações do Tribunal em destaque.

2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE

Os resultados positivos das ações de controle são, em grande parte, imensuráveis em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle (da ação educativa e pedagógica), da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Para fins de elaboração deste Relatório, consideramos benefício como sendo débito, multa, economia (benefícios financeiros), ganho ou melhoria decorrente da atuação do Tribunal, igualmente como a expectativa de controle gerada pelas ações desta Casa de Contas (benefício não financeiro ou qualitativo).

Adiante, em ordem cronológica, estão sintetizadas e quantificadas algumas dessas deliberações noticiadas no portal do TCE-PR.

PRINCIPAIS AÇÕES DE CONTROLE – 2º TRIMESTRE DE 2015

02/04 [Contas de 2008 da CMTU de Londrina são desaprovadas](#)

06/04 [TCE vai definir critérios de julgamento para cargos em comissão no Paraná](#)

08/04 [Sanepar deve manter seus recursos financeiros em banco público](#)

09/04 [Ex-prefeito de Goioerê deverá restituir R\\$ 160 mil ao Paraná Esporte](#)

15/04 [Gestores de convênio de Tijucas do Sul terão de devolver R\\$ 722,2 mil](#)

25/04 [Vereadores de Nova Laranjeiras deverão restituir valores recebidos a mais](#)

05/05 [TCE nega novo recurso de ex-gestor do Ecoparaná e mantém devolução](#)

08/05 [Desvio funcional gera multa a dirigentes da Emater](#)

20/05 [APMI de Arapongas deve restituir quase R\\$ 2,2 milhões ao Município](#)

27/05 [Em 2 anos, TCE determina devolução de R\\$ 50,5 milhões por Oscips no Paraná](#)

08/06 [Araruna deve ter devolução de R\\$ 443 mil de convênio com o Instituto Corpore](#)

09/06 [TCE vai apurar suposto "sumiço" de 96 mil litros de combustível em Matelândia](#)

17/06 [Ex-presidente Derosso deverá devolver R\\$ 871,6 mil à Câmara de Curitiba](#)

19/06 [Prefeito de Pontal do Paraná é multado e tem contas de 2013 rejeitadas](#)

23/06 [Ex-vereadores de Pontal do Paraná devem devolver R\\$ 795 mil de diárias "frias"](#)

Tabela 3 – Principais ações de controle.

Adicionalmente às manchetes acima destacadas, constam no quadro abaixo as condenações em débito e a aplicação de multas, no qual são considerados os valores das sanções pecuniárias aplicadas pelo TCE no período:

CONDENAÇÕES – 2º TRIMESTRE 2015				
SANÇÕES POR ERÁRIO	ERÁRIO	QTDE.	VALOR APLICADO (R\$)	VALOR RECOLHIDO (R\$)
Multa Administrativa	Estadual	245	279.315,37	148.211,64
Multa por Infração Fiscal	Estadual	1	27.554,59	-
Multa Proporcional ao Dano	Estadual	6	249.214,09	16.907,12
Restituição de Valores	Estadual	9	1.010.878,32	752.215,42
Restituição de Valores	Municipal	48	6.345.755,04	620.433,05
TOTAL		309	7.912.717,41	1.537.767,23

Tabela 4– Condenações no período.

Os dois gráficos a seguir apresentam a relação percentual entre multas e restituição de valores, diferenciando entre os valores aplicados (quanto o TCE mandou devolver) e os valores recolhidos (quanto efetivamente foi devolvido).

Condenações por Tipo de Sanção

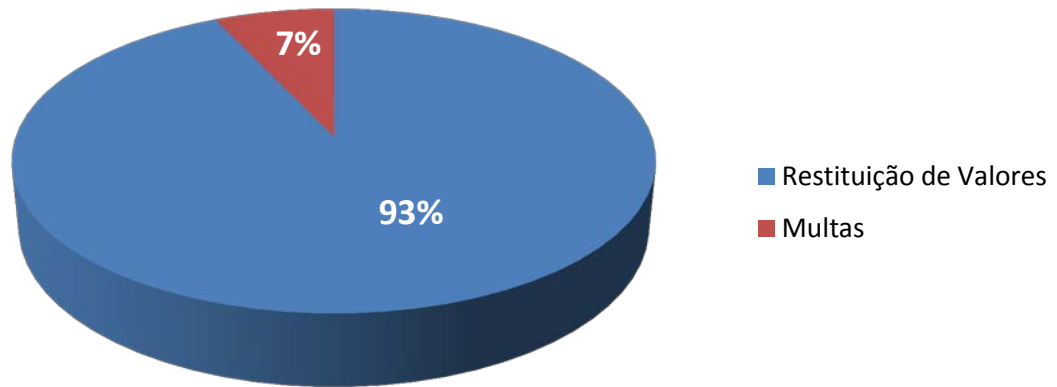


Gráfico 1– Condenações por tipo de sanção.

Recolhimento por Tipo de Sanção

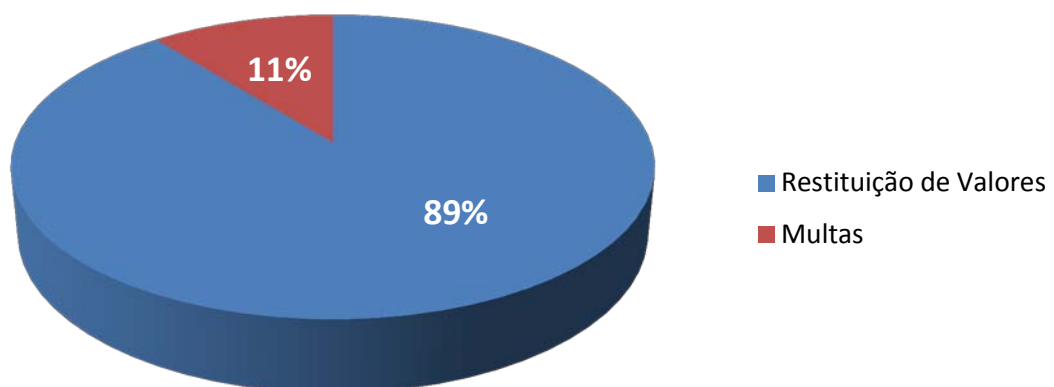


Gráfico 2– Recolhimento por tipo de sanção.

A seguir, consta a tabela com as quantidades de registros por irregularidades, constatadas no trimestre. Na sequência, o gráfico ilustra as informações em termos percentuais.

IRREGULARIDADES REGISTRADAS – 2º TRIMESTRE DE 2015	
Dano ao erário – decorrente de ato de gestão	1
Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores	0
Desvio de finalidade	0
Infração à norma legal ou regulamentar	91
Omissão no dever de prestar contas	7
TOTAL	99

Tabela 5 – Irregularidades registradas.

Percentual Recolhido por Tipo de Sanção

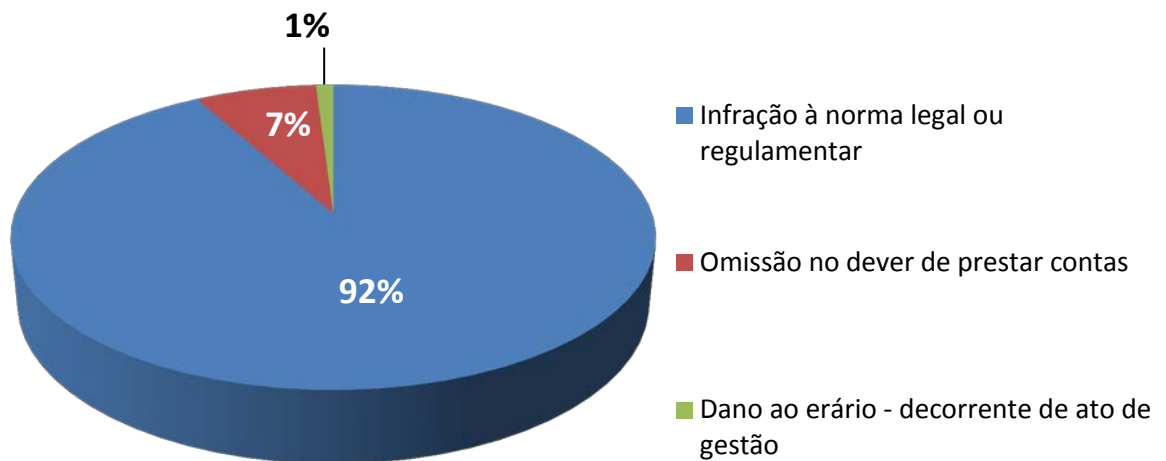


Gráfico 3– Irregularidades Registradas.

3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO



O controle externo é exercido pela Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), conforme preceitua o art. 74 da Constituição Estadual. Dentre as competências estabelecidas, incumbe ao TCE auxiliá-la na fiscalização da Administração Pública por meio de inspeções e auditorias, acompanhando a execução contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de metas das unidades administrativas dos Poderes Públicos e, ainda, dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição.

Desta forma, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública, fiscalizando, também, obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, do mesmo modo que outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

Tal acompanhamento visa à verificação dos atos quanto à legitimidade e à economicidade, assim como quanto aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e impessoalidade.

3.1 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS

3.1.1 Processos Autuados

No trimestre, a quantidade de processos autuados foi de **5.261**, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

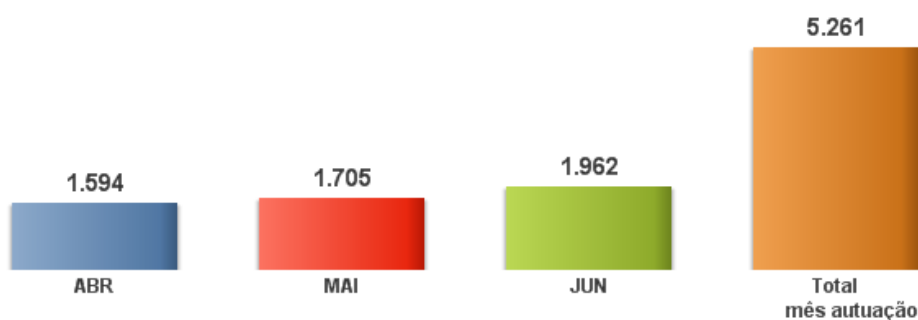


Gráfico 4– Processos autuados.

Abaixo, o gráfico ilustra um comparativo da autuação por trimestre, assim como o total acumulado no ano.

Processos Autuados

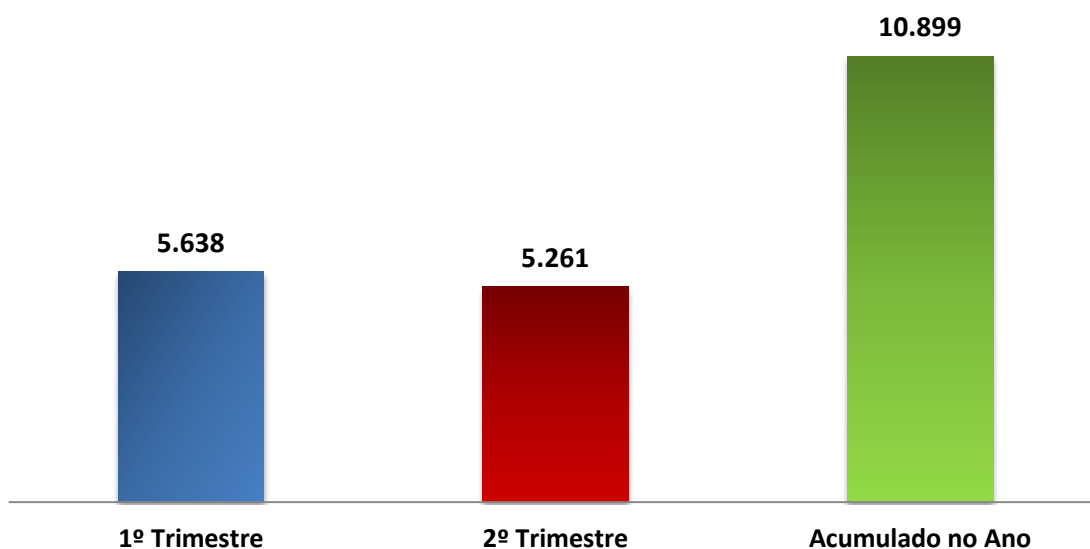


Gráfico 5 - Comparativo Processos Autuados

No gráfico a seguir, consta a autuação categorizada com os 20 principais assuntos no período:

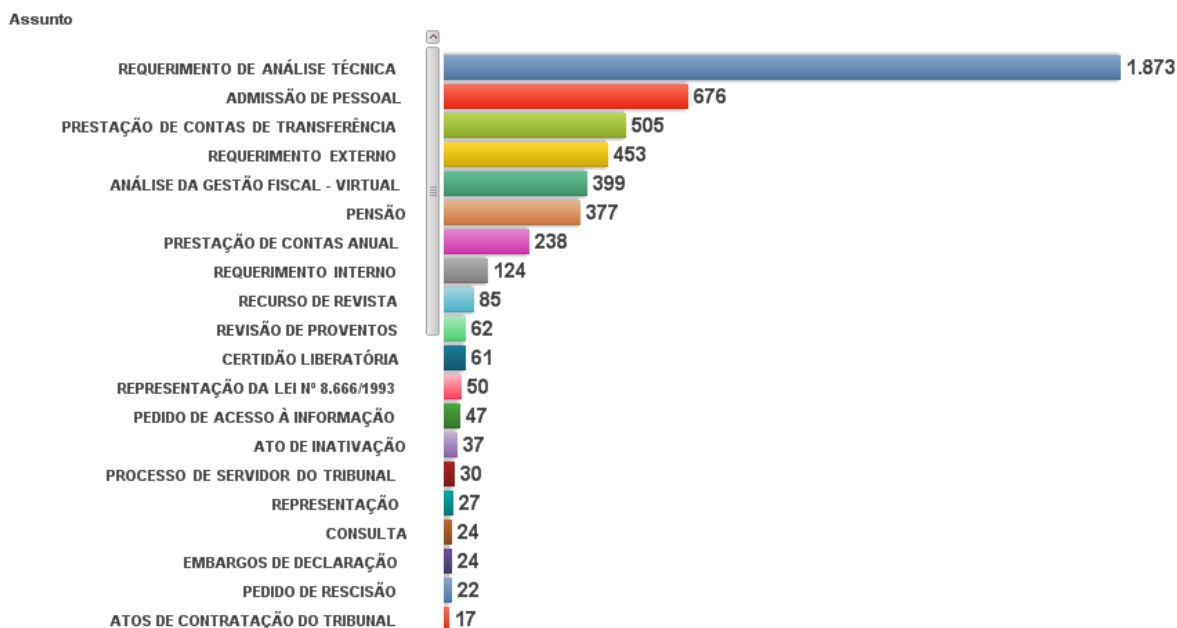


Gráfico 6- Autuação de processos por assunto.

Abaixo, consta o gráfico, com a quantidade relativa aos sete principais assuntos que foram autuados no trimestre, os quais representam **86%** de toda demanda:

Autuação por Assunto

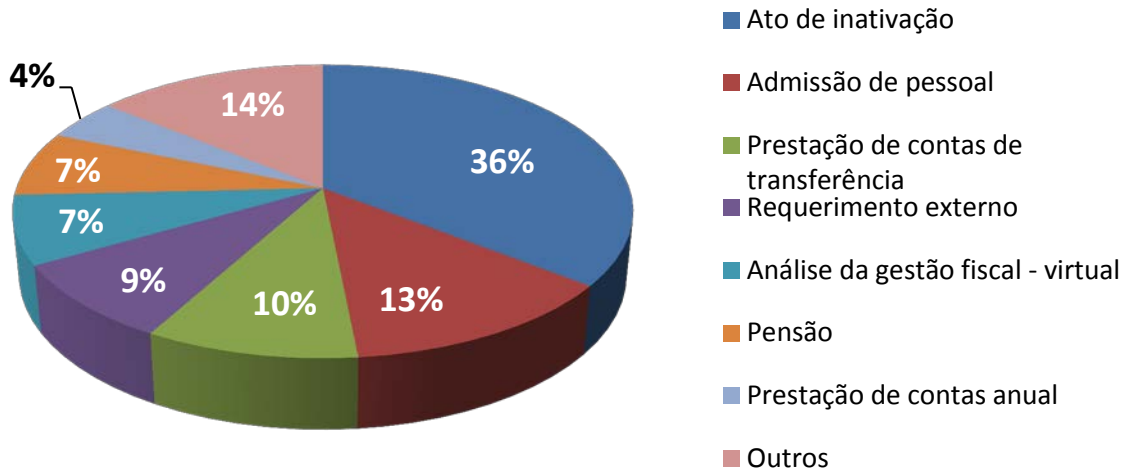


Gráfico 7– Autuação de processos por assunto. Os números estão arredondados.

No gráfico a seguir, as autuações foram agrupados entre os três principais grupos de assuntos abordados pelo TCE: Atos de Pessoal, Prestação de Contas de Transferência e Prestação de Contas Anual. Lembrando que essa última se refere às prestações de contas de âmbito municipal e estadual.

Autuação por Grupo de Assunto

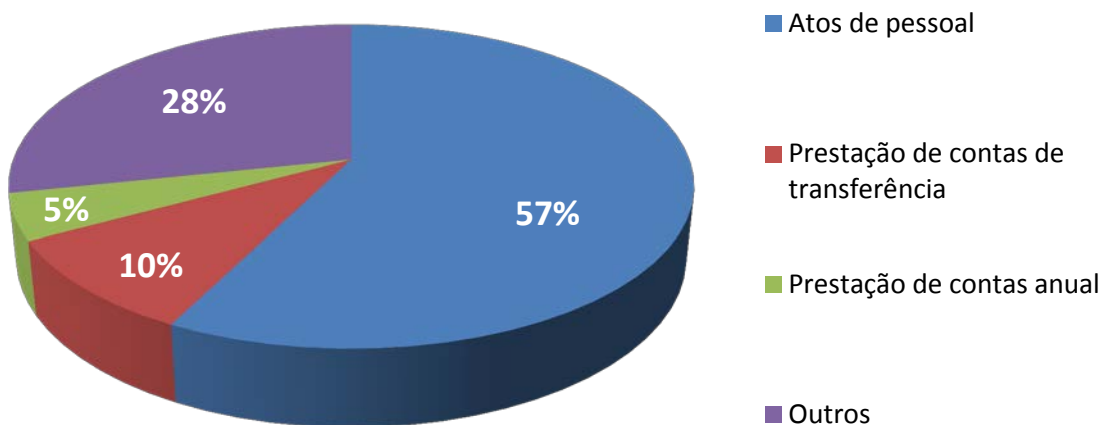


Gráfico 8 – Autuação de processos por grupo de assunto. Os números estão arredondados.

Cabe lembrar que, a partir de 09 de março de 2015, os processos de Ato de Inativação começaram a ser autuados com o assunto "**Requerimento de Análise Técnica**" e com o subassunto "**Ato de Inativação**", sendo assim, consideramos, no gráfico acima os Requerimentos de Análise Técnica dentro do grupo **Atos de Pessoal**.

3.1.2 Processos Distribuídos

Os processos autuados no período foram **distribuídos** da seguinte forma:

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS 2º trimestre 2015	
Relator	Resumo da Distribuição de Processos por Relator
CONSELHEIRO	
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	832
FÁBIO DE SOUZA CAMARGO ¹	8
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	429
IVAN LELIS BONILHA	292
IVENS ZSCHOERPER LINHARES	523
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL	626
NESTOR BAPTISTA	422
AUDITOR	
CLAUDIO AUGUSTO CANHA	228
SERGIO RICARDO VALADRES FONSECA	232
THIAGO BARBOSA CORDEIRO	258
TOTAL	3.842

Tabela 6 – Distribuição de processos.

¹ Afastado desde 27/06/2014.

3.2 FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL



Figura 2 – Mapa histórico do Estado do Paraná.

O gráfico apresenta o comparativo da quantidade de instruções publicadas pelo Tribunal em prestações de contas de âmbito estadual.

Comparativo de Instruções Publicadas

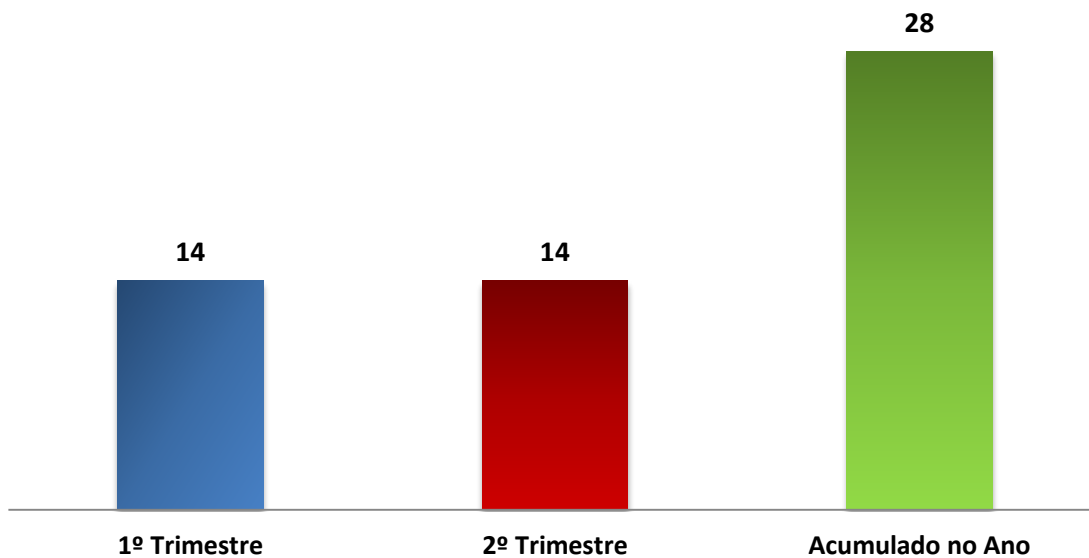


Gráfico 9– Comparativo de instruções publicadas em prestações de contas de âmbito estadual.

3.3 FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL

No que tange à publicação de instruções pela Casa em prestações de contas de âmbito municipal, apresentamos o gráfico abaixo.

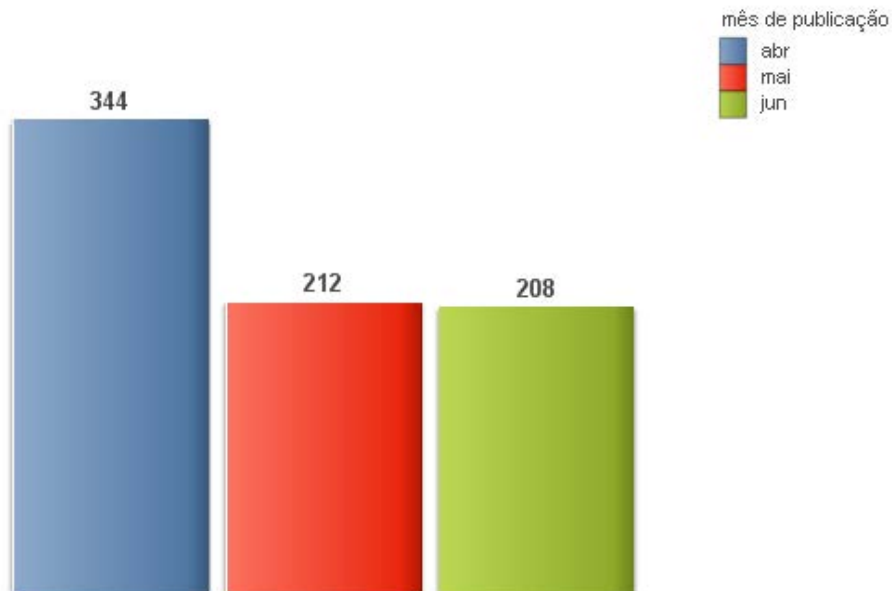


Gráfico 10– Instruções publicadas em prestações de contas de âmbito municipal.

3.4 FISCALIZAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Em relação às prestações de contas de transferências voluntárias, o gráfico abaixo representa as instruções publicadas pelo Tribunal.

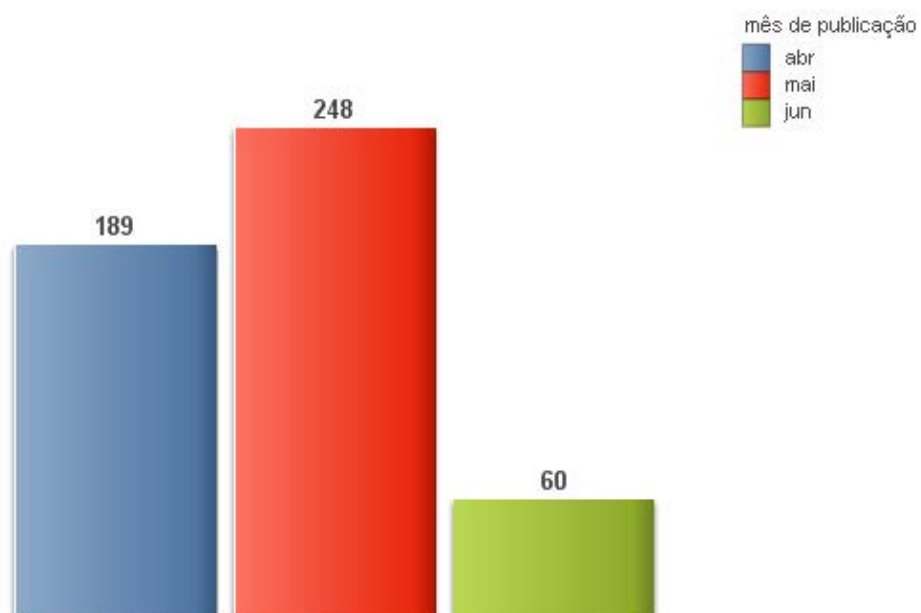


Gráfico 11– Instruções publicadas em prestações de contas de transferências voluntárias.

3.5 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO

No trimestre, a publicação de pareceres em processos de atos de pessoal para fins de registro foi apresentada do seguinte modo pela Casa.

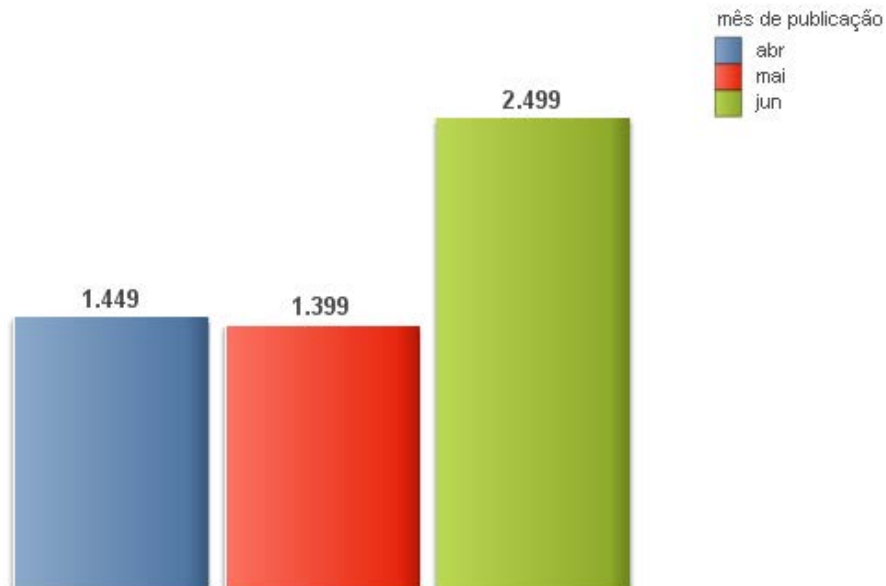


Gráfico 12– Pareceres publicados em processos de atos de pessoal.

3.6 AUDITORIAS OPERACIONAIS

As Auditorias Operacionais (AOPs) são modalidades de auditoria, de grande variedade e complexidade, cuja escolha de temas considera critérios como vulnerabilidade, materialidade, risco e relevância. Em função disso, necessitam de conhecimentos especializados e se enquadram nas avaliações de programas governamentais, de ações voltadas à tecnologia de informação e de ações ligadas ao meio ambiente.

A seguir, consta a situação das auditorias operacionais no período:

AUDITORIAS OPERACIONAIS			
N.º	AUDITORIA	FORMALIZAÇÃO	FASE
1	AOP Diagnóstico do Sistema de Abastecimento de Água no Paraná	Publicada Portaria nº257/15	Auditoria em andamento
2	AOP Principais Problemas que Afetam a Qualidade da Saúde - Atenção Básica no Brasil e suas Possíveis Causas	Processo nº 197190/15	Processo em andamento

Tabela 7– Auditorias operacionais.

3.7 DECISÕES PUBLICADAS

Os processos apreciados, que representaram a produção processual do Tribunal são os Processos com Decisões Definitivas Monocráticas, os Acórdãos e os Acórdãos de Parecer Prévio.

No que se refere às Decisões Definitivas Monocráticas, estas poderão ser proferidas pelo relator com vistas a decidir o mérito com a instrução do processo nos seguintes casos:

- Em transferências voluntárias, em atos de pessoal e em pedidos de certidão liberatória quando a instrução técnica e o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas forem pela regularidade das contas;
- Em alertas, conforme previsto no § 1º, do art. 286 do Regimento Interno do TCE.

Em relação ao Parecer Prévio, este será aprovado pelo órgão colegiado competente mediante Acórdão de Parecer Prévio, pelo qual o Tribunal manifesta sua apreciação acerca das contas de governo prestadas pelos chefes dos Poderes Executivos municipais e estadual, que serão encaminhadas, após o trânsito em julgado, ao respectivo Poder Legislativo competente para o julgamento.

No gráfico a seguir, consta a produção de decisões do Tribunal, considerando Decisões Definitivas Monocráticas (DDM), Acórdãos (ACO) e Acórdão de Parecer Prévio (PPR):

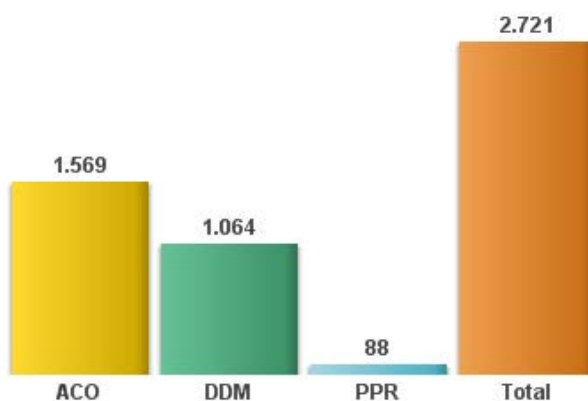


Gráfico 13– Decisões publicadas.

A seguir, consta a produção de decisões categorizadas por relator no período:

DECISÕES PUBLICADAS - CATEGORIZADAS POR RELATOR				
RELATOR	Processos com decisão			TOTAL de decisões por relator
CONSELHEIRO	ACO	DDM	PPR	2º TRIMESTRE 2015
Artagão de Mattos Leão	168	70	17	255
José Durval Mattos do Amaral	336	138	20	494

DECISÕES PUBLICADAS - CATEGORIZADAS POR RELATOR				
Fábio de Souza Camargo ²	-	-	-	-
Fernando Augusto Mello Guimarães	247	139	11	397
Ivan Lelis Bonilha	19	-	-	19
Ivens Zschoerper Linhares	153	260	8	421
Nestor Batista	166	64	15	245
AUDITOR				
Cláudio Augusto Canha	316	-	1	317
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca	51	293	5	349
Thiago Barbosa Cordeiro	113	100	11	224
TOTAL	1.569	1.064	88	2.721

Tabela 8 – Decisões publicadas.

Os dois gráficos abaixo ilustram as decisões publicadas no período, separadas entre Conselheiros e Auditores, respectivamente.

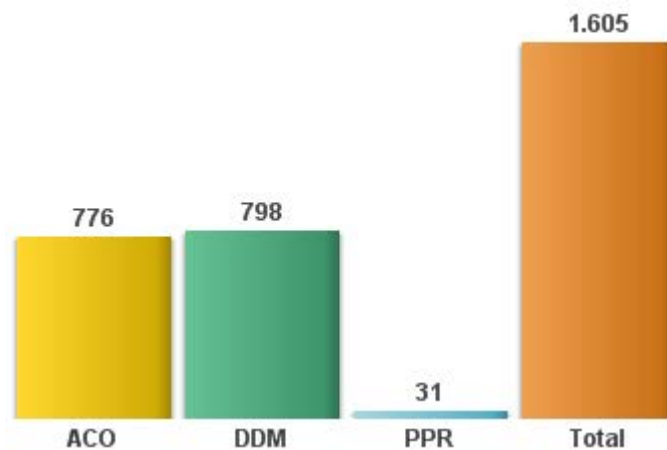


Gráfico 14– Decisões publicadas pelos Conselheiros.

² Afastado desde 27/06/2014.

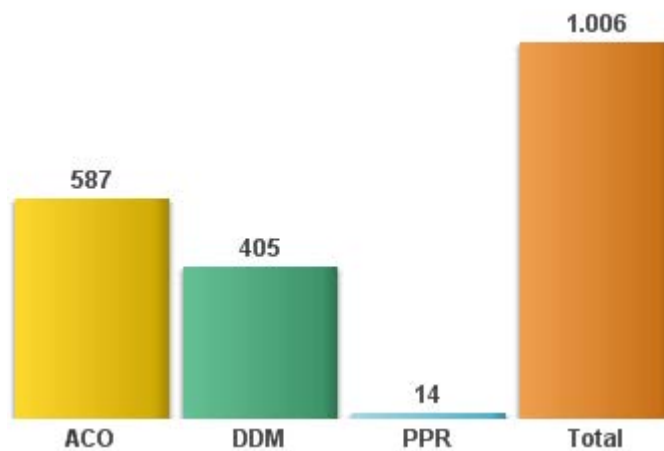


Gráfico 15– Decisões publicadas pelos Auditores.

O gráfico a seguir ilustra a quantidade total de decisões categorizada pelos 15 principais assuntos.

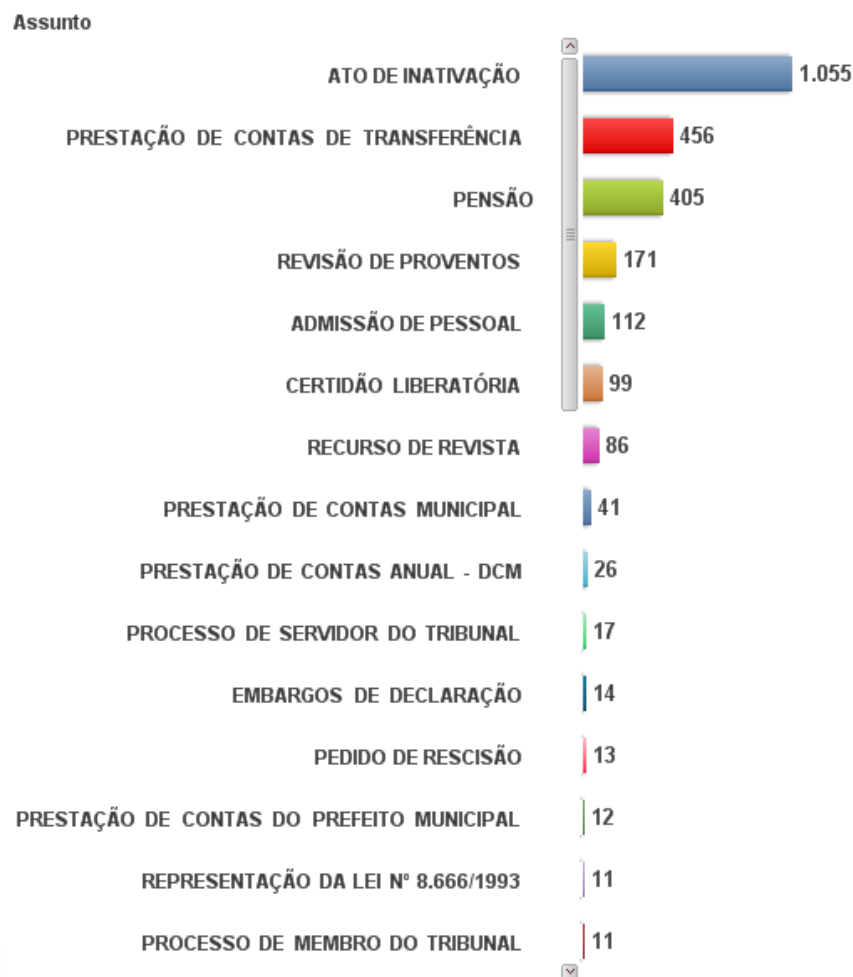


Gráfico 16– Total de decisões publicadas nos 15 principais assuntos.

3.8 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS

A emissão de certidões liberatórias, para fins de habilitação ao recebimento de transferências e realização de operações de crédito de qualquer natureza, pelo Poder Executivo Municipal e Estadual, está condicionada ao preenchimento dos requisitos legais contidos nos artigos 289 a 297 do Regimento Interno e em demais atos normativos do Tribunal.

No trimestre, foram emitidas 6.222 Certidões Liberatórias, segundo dados colhidos junto ao Sistema de Trâmite do TCE-PR.

3.9 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

Ao longo de 2015, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) pretende executar 317 procedimentos de fiscalização. São auditorias, auditorias operacionais, inspeções, levantamentos, acompanhamentos e monitoramentos, realizados em órgãos da administração municipal e estadual, bem como em entidades do terceiro setor que recebem recursos públicos em todas as regiões do Estado.

A meta está consolidada no Plano Anual de Fiscalização (PAF) 2015, aprovado pelo Pleno do TCE-PR na sessão de 26 de fevereiro e publicado em 2 de março no Diário Eletrônico da Corte.

O PAF é instrumento gerencial de planejamento anual das ações de fiscalização a serem realizadas no exercício e reúne as ações de fiscalização propostas pelas seis unidades técnicas e as seis Inspetorias de Controle Externo em atividade no Tribunal. Enquanto as unidades técnicas estão encarregadas de segmentos da administração como obras públicas, repasses por meio de convênios, contas municipais e atos de pessoal, as Inspetorias de Controle Externo (ICEs) se incumbem de fiscalizar (*in loco* e permanentemente) todas as entidades da administração estadual.

Conforme consta no Regimento Interno, art. 253 e seguintes, as ações de fiscalização compreendem:

- **Auditoria:** instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para o exame objetivo e sistemático das operações financeiras, administrativas e operacionais, efetuado concomitantemente ou posteriormente à sua execução com a finalidade de verificar, avaliar e elaborar um relatório que contenha comentários, conclusões, recomendações e a correspondente opinião;
- **Inspeção:** instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para suprir omissões, lacunas de informações, esclarecer dúvidas, apurar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de fatos específicos praticados pela administração, por qualquer responsável sujeito à sua jurisdição, bem como para a apuração de denúncias ou representações;
- **Levantamento:** instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional dos Poderes do Estado e dos Municípios, incluindo fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no

que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; identificar objetos e procedimentos de fiscalização; para avaliar a viabilidade da realização de fiscalizações;

- **Acompanhamento:** instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para examinar, ao longo de um período predeterminado, a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial; avaliar, ao longo de um período predeterminado, o desempenho dos órgãos e entidades jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia dos atos praticados;
- **Monitoramento:** instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos.

✓ AUDITORIAS EM OBRAS / COMISSÃO COPA 2014

A Comissão de fiscalização dos recursos públicos aplicados para a realização da Copa do Mundo - 2014 foi instituída com a finalidade de compor o grupo de trabalho responsável pela execução de ações visando à implementação do Protocolo de Intenções firmado entre o Tribunal de Contas da União, os Tribunais de Contas dos Estados e diversos órgãos e entidades públicas para articulação de apoio e ações de fiscalização dos recursos públicos aplicados para a realização das obras da Copa do Mundo de Futebol de 2014, firmado em 25/08/2009.

No 2º trimestre de 2015, foram realizadas atividades de acompanhamento e verificação dos atos e procedimentos nas unidades da administração municipal e estadual envolvidas na execução de obras de mobilidade urbana, objetivando a atualização da situação das obras.

✓ AUDITORIAS EM OBRAS / PROGRAMAS COFINANCIADOS

Realização de auditorias, por solicitação da Diretoria de Auditorias, em programas cofinanciados por operações de crédito contraídas pelos Municípios, que têm como objetivo a avaliação de pontos específicos acerca das obras fiscalizadas, com emissão dos respectivos relatórios.

Foram auditadas as seguintes obras, referentes ao exercício de 2014:

- Rua da Cidadania do Cajuru, do Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano (PROCIDADES), executado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

- Ampliação do Colégio Estadual Profª Dirce Celestino do Amaral (município de Curitiba) e reparos no Colégio Estadual Barro Preto (município de São José dos Pinhais), do Programa Educação para Todos, Projeto Renova Escola do Governo do Estado do Paraná, executado com recursos do Banco Mundial – BIRD;

- Construção de Unidade de Saúde da Família (município de Bituruna) e construção de Unidade Básica de Saúde (município de Itaperuçu), do Programa de Qualificação da Atenção Primária do Governo do Estado do Paraná, executado com recursos do Banco Mundial – BIRD;

- Programa de Recuperação Ambiental e Ampliação da Capacidade da Rede Integrada de Transportes, executado com recursos da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), da Linha Verde Norte.

✓ **AUDITORIA EM OBRAS PARALISADAS / PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS**

A análise técnica das contas do Poder Executivo municipal se destina ao parecer prévio emitido pelo órgão colegiado competente e será configurada com base na apreciação geral dos resultados da gestão orçamentária, patrimonial e financeira do exercício, dos aspectos relacionados à análise de gestão fiscal.

No 2º trimestre de 2015, a Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas realizou a análise de 26 prestações de contas municipal, referentes a 35 obras públicas paralisadas, analisadas segundo informações coletadas no SIM (Sistema de Informações Municipais), cuja seleção considerou aspectos de relevância e materialidade, referindo-se a obras analisadas na prestação de contas do exercício de 2013, com restrição mantida ou regularizada, com obras paralisadas entre Junho/2012 e Dezembro/2013, referentes a edificações com valor superior a R\$ 230.000,00.

✓ **AUDITORIAS EM OBRAS / APA (Apontamento Preliminar de Acompanhamento)**

No intuito de dar maior celeridade ao desempenho de suas funções institucionais e aproximar o TCE da realidade dos jurisdicionados, foi desenvolvido o PROAR (Procedimento de Acompanhamento Remoto), que é um instrumento para fiscalização a distância dos atos de gestão da Administração Pública Municipal. O PROAR é operacionalizado pelo SGA (Sistema Gerenciador de Acompanhamento). No caso da Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas (DIFOP), o PROAR é utilizado na análise de obras paralisadas e na análise prévia de editais de licitação de obras públicas.

Assim, por meio do SGA, são criados APAs (Apontamento Preliminar de Acompanhamento), de acordo com critérios pré-estabelecidos.

No 2º trimestre, a DIFOP realizou a abertura de 12 APAs, referente aos seguintes municípios: Califórnia (cobertura de quadra poliesportiva), Campo Mourão (Central de Com. Agricultura Familiar), Centenário do Sul (Reforma do Hospital Municipal – 4 APAs), Contenda (duas vezes na Escola Municipal do Conjunto Itapirubá), Imbaú (creche pró-infância), Mal. Cândido Rondon (Central de Medicamentos), Pinhais (Construção e manutenção de calçadas) e Tamarana (Centro de Eventos).

3.10 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado (MPjTC) tem como princípios institucionais a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

No segundo trimestre de 2015, a produção de pareceres conclusivos, pelo MPjTC, totalizou **4.010** processos.

3.11 ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO



Figura 3– Tribunal Pleno do TCE-PR.

Na tabela a seguir, consta a quantificação das atividades referentes à Secretaria do Tribunal Pleno, a saber:

ATIVIDADES DO TRIBUNAL PLENO	
Sessões de Julgamento Realizadas	12
Número de Processos Julgados	282
Número de Processos Recebidos	503
Número de Processos Expedidos	560
Despachos Processuais Diversos	42
Termo de Redistribuição de Processo	8
Certidões de Trânsito em Julgado	251
Certidões de Publicação	570

ATIVIDADES DO TRIBUNAL PLENO	
Atas de Sessão Ordinárias	12
Certidões de Sessão (retiradas de pauta, adiadas, com vista e sobrestadas)	245
Número de Processos em Atraso (mais de 90 dias)	0
Acórdãos Emitidos	260
Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	22
Processos Pendentes de Assinatura	0
Certidões Diversas	0
Número de Processos em Poder em 30/06/2015	217

Tabela 9 – Atividades desenvolvidas pela Secretaria do Tribunal Pleno.

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

4.1 GESTÃO DE PROJETOS

A gestão de projetos tem como objetivo para auxiliar o TCE-PR no cumprimento de sua missão por meio de ações coordenadas, entendidas como prioritárias e pautadas nos valores do órgão, que são extraídas dos objetivos estratégicos e que estão alinhadas ao planejamento estratégico da instituição.

O trabalho de gestão por projetos no TCE-PR tem como documento regulamentador a Instrução Normativa n.º 78/2012.

➤ PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS

São considerados Projetos Institucionais aqueles selecionados e priorizados pela Alta Administração, com base nas diretrizes definidas pelo Conselheiro Presidente e alinhadas ao Planejamento Estratégico do Tribunal. Os projetos que não foram selecionados para compor o portfólio são considerados projetos operacionais, podendo ser executados sob a responsabilidade da unidade demandante.

Ao final do 2º trimestre de 2015, estavam em andamento 2 programas, cada um com 2 projetos, além de outros 2 projetos institucionais sem vínculos a programas, como demonstra a tabela abaixo:

PROGRAMAS	PROJETOS	STATUS
PROJETOS INSTITUCIONAIS (sem vínculo a programas)	Projeto Sistema Atos de Pessoal (SIAP)	Em execução
	Projeto de Estruturação da Fiscalização das Parcerias Público-Privadas	Em execução
PROGRAMA SEI-CED–SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO	SEI-CED Lei N.º 6.404/76	Em execução
	SEI-CED Lei N.º 4.320/64	Em execução
PROGRAMA IEGM - ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL PARANAENSE	Projeto Captação, Contextualização e Apresentação de Indicadores Externos	Em planejamento
	Projeto Captação, Contextualização e Apresentação de Indicadores Internos	Em planejamento

Tabela 10- Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 31/06/2015.

Segue abaixo breve detalhamento dos programas e projetos institucionais:

Programa SEI-CED – Sistema Estadual de Informações

Objeto: Criação do Programa de Sistema Estadual de Informações, tendo os Projetos, resumidamente denominados: Projeto SEI-CED Lei nº 6.404/76 e Projeto SEI-CED Lei nº 4.320/64, os quais têm como objetivo o desenvolvimento de sistema informatizado específico que abranja a captação de dados de todas as entidades Estaduais e a análise automatizada destes para a geração de informações que subsidiem a instrução das prestações de contas e a fiscalização exercida pelo TCE-PR.

Atos Normativos: Portaria nº 428/14, publicada no DOE nº 935 de 04/08/2014, portaria nº 280/15, publicada no DOE nº 1066 de 24/02/2015 e Instruções Normativas nº 93/13 de 19/12/2013, nº 99/14 de 28/08/2014 e nº 102/14 de 20/11/2014.

Programa IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal Paranaense:

Objeto: Criação de Programa de Implantação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal Paranaense e dos projetos de captação, contextualização e apresentação de indicadores externos e internos, com objetivo de desenvolver instrumento de avaliação da gestão pública do Estado do Paraná na esfera municipal, por meio da criação de um índice de desempenho que propicie a aferição dos resultados institucionais, levando em conta a eficiência, eficácia e economicidade das ações administrativas a partir dos resultados quantitativos e qualitativos alcançados pelos órgãos e entidades fiscalizados pelo TCE-PR.

Atos Normativos: Portaria nº 538/15, publicada no DOE nº 1122 de 19/05/2015, com alteração dada pela portaria nº 569/15, publicada no DOE nº 1128 de 27/05/2015.

Projeto SIAP – Sistema de Atos de Pessoal

Objeto: Desenvolvimento de um sistema de fiscalização dos atos de pessoal sujeitos a registro, de âmbito estadual e municipal, auxiliando no aprimoramento do controle interno das entidades jurisdicionadas e disponibilizando informações necessárias para o exercício do controle social.

Atos Normativos: Portaria nº 251/15, publicada no DOE nº 1065 de 23/02/2015, Instrução Normativa nº 98/14, de 27/03/2014 e Instrução Normativa nº 107/15, de 28/05/2015.

Projeto de Estruturação da Fiscalização das Parcerias Público-Privadas

Objeto: Proposição da estrutura necessária à fiscalização dos recursos envolvidos nos projetos de parcerias público-privadas por esta Corte (incluindo a proposição de normatização, treinamento e acompanhamento da implantação).

Esse projeto tem como objetivos específicos: (1) a definição de alterações normativas do TCE-PR com vistas à preparação da estrutura para análise e do arcabouço normativo para fiscalização das PPP; (2) a proposição de treinamento especializado em PPP aos servidores e (3) o acompanhamento da implantação das modificações necessárias.

Atos Normativos: Portaria nº 436/15, publicada no DOE nº 1098 de 10/04/2015.

4.2 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO



Figura 4 - Auditório do TCE-PR.



As atividades de capacitação da Escola de Gestão Pública (EGP) estiveram voltadas, no período, tanto para o público interno (servidores) quanto para o externo (jurisdicionados), conforme se observa no quadro resumo a seguir:

QUADRO RESUMO – ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO			
AÇÕES	N.º AÇÕES	PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA
Programa de Capacitação - Jurisdicionados	3	306	16
Programa de Capacitação – Servidores do TCE em eventos externos	31	86	1.498
Programa de Capacitação – Servidores (TCE) em eventos Internos	1	111	2
EGP Online	4	858	74
Participação de Servidores em Reuniões Técnicas	6	12	-
Participação de Servidores como Palestrantes	3	6	15
TOTAL	48	1.379	1.605

Tabela 11– Quadro resumo – atividades de capacitação.

4.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL

Durante o trimestre, o TCE-PR **empenhou** o percentual de **15,5%**; ao passo que, no mesmo período, foi **liquidado** o percentual de **16%**; do orçamento anual atualizado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

ORÇAMENTO ATUALIZADO X EMPENHADO X LIQUIDADO			
DESCRIÇÃO	Orçamento Atualizado para 2015 (R\$)	Empenhado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)
Pessoal - ativos	207.335.700,00	46.633.870,73	46.627.288,00
Pessoal - inativos	63.241.000,00	10.321.356,18	10.321.356,18
Outros Custeios	62.560.000,00	3.628.117,41	5.925.003,53
Obra	46.000.000,00	-	14.902,28
	10.998.000,00	27.891,51	28.192,51

Equipamento			
TOTAL	390.134.700,00	60.611.235,83	62.916.742,50

Tabela 12 - Orçamento atualizado X empenhado X liquidado.

Obs.1: No cálculo dos valores com "Equipamento", foram consideradas as despesas da rubrica 4490.39 e 4490.92.

Obs.2: No cálculo dos valores com "Outros Custeios", considerou-se remanejamento de R\$ 1,5 milhão para rubrica 3390.9300 (auxílio-moradia). No orçamento inicial, essa despesa estava prevista como "Pessoal e Encargos Sociais".

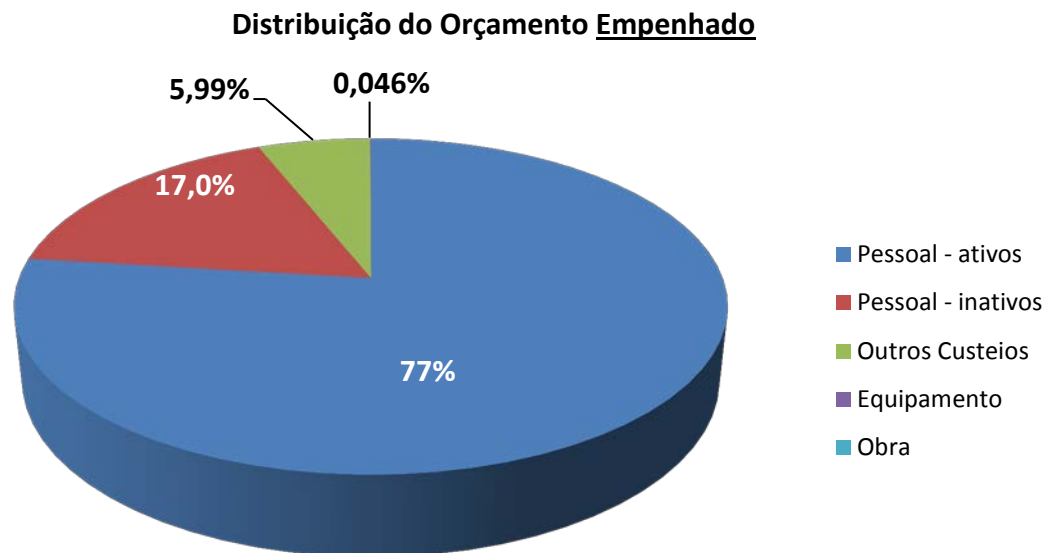


Gráfico 17– Distribuição do orçamento empenhado.

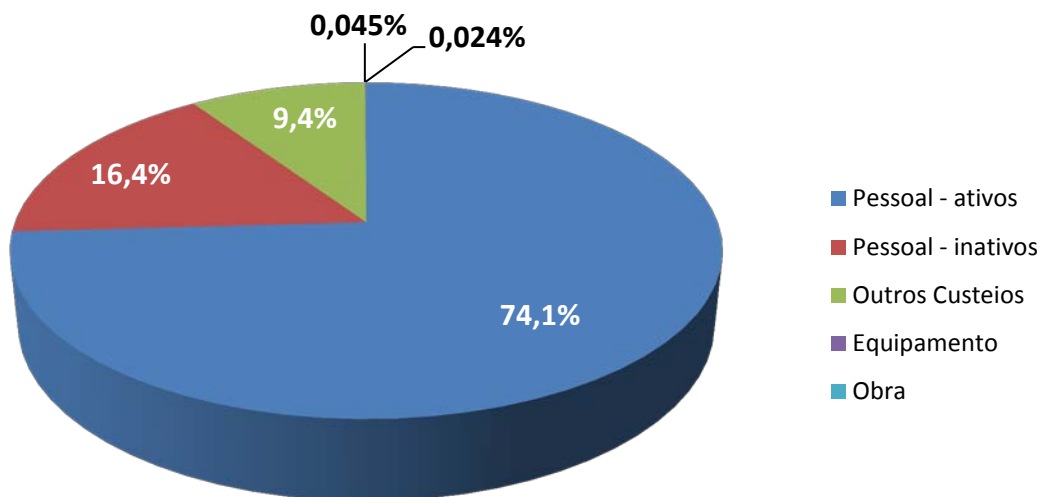
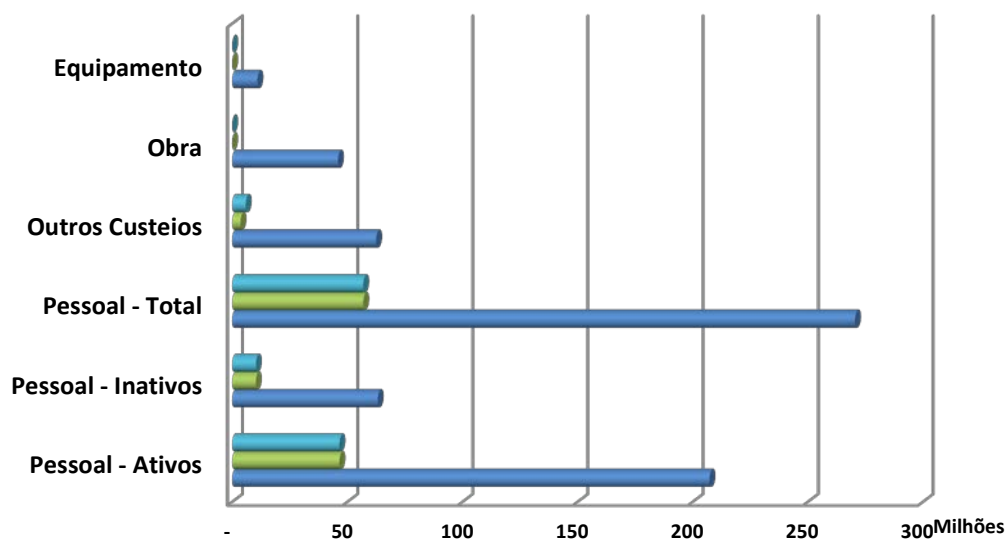
Distribuição do Orçamento Liquidado


Gráfico 18– Distribuição do orçamento liquidado.

O gráfico a seguir ilustra a execução orçamentária no trimestre, considerando o valor empenhado e liquidado em comparação com o orçamento inicial atualizado.



	Pessoal - Ativos	Pessoal - Inativos	Pessoal - Total	Outros Custeios	Obra	Equipamento
LIQUIDADO NO 2º TRI/2015	46.627.288,00	10.321.356,18	56.948.644,18	5.925.003,53	14.902,28	28.192,51
EMPENHADO NO 2º TRI/2015	46.633.870,73	10.321.356,18	56.955.226,91	3.628.117,41	-	27.891,51
ORÇAMENTO ATUALIZADO	207.335.700,00	63.241.000,00	270.576.700,00	62.560.000,00	46.000.000,00	10.998.000,00

Gráfico 19- Execução Orçamentária.

4.4 GESTÃO DE PESSOAS

➤ QUADRO DOS SERVIDORES DO TCE-PR

No final do segundo trimestre de 2015, a composição do quadro funcional de servidores estatutários ativos, assim como as respectivas movimentações, apresentou a seguinte situação:

QUADRO DOS SERVIDORES E MOVIMENTAÇÕES	
CARGOS	2º Trimestre 2015
Nível Superior*	509
Nível Médio	105
Nível Fundamental	05
Cargos em Comissão**	119

Aposentadorias	11
Exonerações de cargos efetivos	02
Nomeações de cargos efetivos (concurso público)	11

Tabela 13– Quadro dos servidores e movimentações.

* Nível Superior compreende os seguintes cargos: Analista de Controle, Consultor Técnico e Consultor Jurídico.

** Alguns cargos em comissão são ocupados por servidores efetivos.

5. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

5.1 COMUNICAÇÃO

No período, diferentes formas de comunicação foram utilizadas pelo Tribunal para suprir as mais variadas necessidades de informações de seus diferentes clientes:

- **jurisdicionados** - informações de caráter técnico;
- **servidores** - dados e informações de caráter funcional;
- **público externo** - dados e informações de caráter financeiro, orçamentário e sobre as e sobre as atividades desenvolvidas pelo Tribunal.

Na sequência, consta o quadro com os dados quantitativos da produção de conteúdo de comunicação no período:

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DE COMUNICAÇÃO	
Itens produzidos	2º trimestre 2015
Releases para imprensa	200
Periódico eletrônico “Contando para Você”, de circulação interna	11
Boletim eletrônico “Tecer”, voltado ao público externo	07
Minuto TCE – Boletim para TV	01
Postagens em redes sociais	192: Facebook 157: Twitter
Boletins para rádio	143

Tabela 14– Produção de conteúdo – Diretoria de Comunicação Social.

5.2 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS / CONVÊNIOS E CONGÊNERES

A Corte de Contas tem como meta consolidar o seu reconhecimento como agente de controle externo atuante em tempo real e próximo à sociedade, fornecendo informações necessárias para o exercício do controle social. Para isso, o Tribunal busca estabelecer possibilidades de parcerias com as entidades de classe e órgãos públicos de grande expressão, além de diferentes agentes sociais, objetivando consolidar a transparência e a eficiência no acompanhamento do uso dos recursos públicos, igualmente dos gastos e investimentos.

Durante o trimestre, o Tribunal convalidou os seguintes convênios:

PARCERIAS CONVALIDADAS – 2º TRIMESTRE DE 2015		
Processo N.º	Entidade Conveniada	Objeto
16579-5/15	Financeira Alfa S.A.	Termo de Convênio 01/2015, que tem por objeto possibilitar a FINANCEIRA ALFA S.A., respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, conceder empréstimos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores efetivos do TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ.
8498-7/15	Barigui S.A Crédito, Financiamento e Investimentos	Termo de Convênio 02/2015, que tem por objeto possibilitar a Barigui S.A Crédito, Financiamento e Investimentos, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, conceder empréstimos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores efetivos do TCE-PR.
32884-8/15	Secretaria de Estado da Administração e da Previdência — SEAP	Termo de Cooperação Técnica Financeira, que tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observados os

PARCERIAS CONVALIDADAS – 2º TRIMESTRE DE 2015

		limites dos elementos de despesa, para fins de prestação de serviços de assistência à saúde dos servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ativos e inativos e seus dependentes bem como para os pensionistas através das Instituições contratadas pelo Órgão Gerenciador, nos termos da Lei n.º. 8.666/93 e a Lei Estadual n.º. 15.608/07 os quais integram a rede de hospitais que compõe o Sistema de Assistência à Saúde — SAS.
--	--	---

Tabela 15– Parcerias convalidadas.

5.3 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná teve participação em eventos que envolveram diversos órgãos da Administração Pública e da iniciativa privada, representado tanto por seu Presidente como por Conselheiros, Procuradores, Auditores ou técnicos de seu corpo funcional. Foram seminários, encontros, treinamentos, conferências, visitas técnicas, reuniões e palestras que abordaram assuntos diversos: capacitação de jurisdicionado, audiências públicas, fóruns, reuniões técnicas, encontros técnicos, conferências de controle externo, congressos de gestores, qualificação de servidores, capacitação de jurisdicionados, posses, entre outros.

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL – 2º TRIMESTRE DE 2015

EVENTO	CIDADE
ABRIL	
II CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DO TERCEIRO SETOR	GOIÂNIA/GO
“COMO JULGAR A LICITAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS”	BRASÍLIA/DF
REUNIÃO DE TRABALHO DA ATRICON	VITÓRIA/ES
REUNIÃO TÉCNICA DO COMITÊ DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DO IRB	BELO HORIZONTE/MG
INDICADORES DE DESEMPENHO PARA PMOS, PROJETOS E PROCESSOS	RIO DE JANEIRO/RJ
MAIO	
CURSO PRÁTICA DE PREGÃO	SÃO PAULO/SP
III CONFERÊNCIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE/MG
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICO E GASTOS EM EDUCAÇÃO DO MATO GROSSO DO SUL	CAMPO GRANDE/MS
13º FÓRUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA	BRASÍLIA/DF
GRUPO TÉCNICO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	BRASÍLIA/DF
GRUPO TÉCNICO DE PADRONIZAÇÃO DE RELATÓRIOS	BRASÍLIA/DF
JUNHO	

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL – 2º TRIMESTRE DE 2015	
SEMINÁRIO – CONTROLE EXTERNO EM AÇÃO: PRESENTE E FUTURO DA FISCALIZAÇÃO DE TI	BRASÍLIA/DF
III CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ADVOGADOS PÚBLICOS – ABRAP	FOZ DO IGUAÇU/PR
“DELL NETWORKING DATA CENTER ADVANCED FEATURES E ADMINISTRATION”	SÃO PAULO/SP
XXV ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS	VITÓRIA/ES
POSSE DO MINISTRO LUIZ EDSON FACHIN	BRASÍLIA/DF
CONFERÊNCIA GARTNER BUSINESS INTELLIGENCE	SÃO PAULO/SP
REUNIÃO MEC – PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	BRASÍLIA/DF
NOVO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	BRASÍLIA/DF
II SEMANA CONTÁBIL E FISCAL PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS – SECOFEM 2015	MACEIÓ/AL
FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	BRASÍLIA/DF
INTERCÂMBIO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE	BELO HORIZONTE/MG
DIÁLOGO PÚBLICO: ACESSIBILIDADE CAMINHO PARA A INCLUSÃO	BRASÍLIA/DF
VII SEMINÁRIO TERCEIRO SETOR E PARCERIAS NA ÁREA DE SAÚDE	RIO DE JANEIRO/RJ

Tabela 16– Representação Institucional.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1 ORGANOGRAMA DO TCE-PR

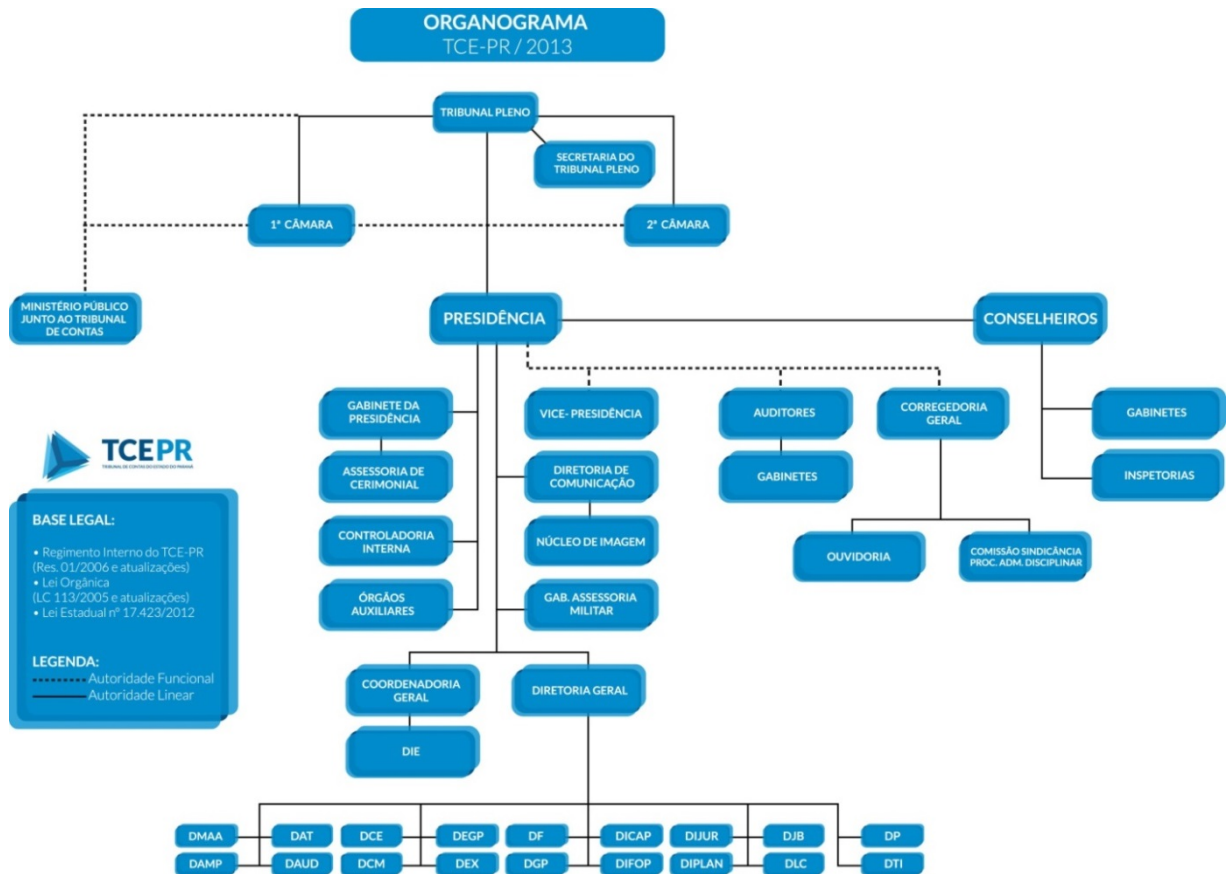


Figura 5 – Organograma do TCE-PR.

6.2. FONTES DE INFORMAÇÕES

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Portal na internet disponível em www.tce.pr.gov.br

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Informações internas de cada unidade do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dados do Sistema de Trâmite do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Plano Anual de Fiscalização 2015.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Regimento Interno do TCE-PR (Res. 01/2006 e atualizações).

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Lei Orgânica do TCE-PR (Lei Complementar nº 113/2005 e atualizações).



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ